

**PORTARIA Nº 228/13
DE 20 DE MAIO DE 2013**

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Srta. **PATRÍCIA STEFINI** adquiridas entre o período de 12 de Abril de 2012 a 11 de Abril de 2013 para serem gozadas de 20 de maio de 2013 a 18 de junho de 2013.

Art. 2º A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 20 de maio de 2013.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração